



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 7, DE 16 DE AGOSTO DE 2000.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a criação da Secretaria de Orçamento e Finanças, pelo Ato nº 223/2000, dado a público no B.I. nº 15, de 28/04/2000, e

considerando, ainda, que o Serviço de Contabilidade é subordinado à Secretaria de Orçamento e Finanças,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Ato de delegação de competência SEAD nº 046/98, publicado no B.I. nº 36, de 11/09/1998.

TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA JR.

